



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

Edital n.º 01/2018/PPJ/CCTA/UFPB de Credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Jornalismo

O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (Mestrado Profissional) da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, considerando a Resolução n.º 01/2018/PPJ/CCTA/UFPB sobre credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes, em consonância com a Portaria n.º 81, de 3 de junho de 2016, da CAPES e os Regulamentos Geral dos Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da Universidade Federal da Paraíba e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFPB, abre Edital de Credenciamento para novos docentes do Programa.

I. Do número de vagas

O Programa disponibiliza para o processo seletivo o total de **3 (três) vagas**, que poderão ser preenchidas ou não de acordo com o resultado do processo realizado pela Comissão de Credenciamento. As vagas, dentro da Área de Concentração do Programa *Produção Jornalística*, são destinadas à linha de pesquisa *Processos, Práticas e Produtos*.

II. Do perfil dos candidatos

Os candidatos às vagas de Credenciamento Docente deverão atender ao perfil e requisitos necessários para o Programa, conforme delineado pela Resolução n.º 01/2018/PPJ/CCTA/UFPB que dispõe sobre credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes. O candidato deverá atender aos requisitos:

- a) Título de doutor e/ou livre docente, cujo diploma foi obtido em instituição reconhecida pelo MEC e pela CAPES;
- b) Dedicção Exclusiva na UFPB, com atividades de pesquisa e ensino também no campo do jornalismo;
- c) Professor de outra instituição de ensino superior, cujo vínculo com o PPJ será feito através de Convênio ou termo de cooperação técnico-científica;
- d) Atividades de pesquisa e orientações na área do Jornalismo;
- e) Publicações qualificadas em revistas científicas Qualis ou de de fator de impacto, organização de livro, capítulo de livro ou livro autoral dentro da temática do jornalismo ou da comunicação ou ainda produção técnica ou artística relevante;
- f) participação, como líder ou pesquisador, em grupo de pesquisa ligado à área do jornalismo ou da comunicação;
- g) Projeto de Pesquisa no campo do jornalismo (preferencialmente financiado por agência de fomento) para desenvolvimento durante o credenciamento no Programa;
- h) Currículo LATTES atualizado.

III. Das inscrições e documentação

A inscrição e entrega da documentação exigida deverão ser realizadas diretamente na Secretaria do Programa, no CCTA, das 13h às 18h no período entre 21 a 25 de maio de 2018, com a seguinte documentação apresentada.

- a) Requerimento de Inscrição à Comissão do Processo do Edital (Anexo A);
- b) Formulário de Inscrição do candidato preenchido (Anexo B);
- c) Termo de Aceite das condições de participação do processo (Anexo C);
- d) Currículo Lattes atualizado e com as comprovações de produção de acordo com a tabela de classificação de pontos (Anexo D);
- e) Projeto de Pesquisa para desenvolvimento no Programa e respectivo plano de atividades (duas vias impressas e uma versão em PDF em CD)
- f) Justificativa para o Credenciamento como docente do Programa expondo a atuação docente e possíveis contribuições, disciplina pretendida para atuação (duas a cinco páginas);

IV. Das exigências de produção para o credenciamento por categoria docente

Para o credenciamento como docente permanente ou docente colaborador, as exigências estão disponíveis na Resolução n.º 01/2018/PPJ/CCTA/UFPB (no site do Programa) que dispõe sobre credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes. A Comissão do processo seletivo poderá, após análise do perfil e do currículo, enquadrar o docente selecionado como permanente ou docente colaborador. Além do perfil para enquadramento, a Comissão levará em conta o limite do programa para cada categoria, conforme CAPES. Deste modo, os enquadramentos para cada categoria estão dispostos abaixo:

1. Credenciamento de docente permanente

Para a solicitação de credenciamento como docente permanente o candidato deve se enquadrar nos requisitos abaixo:

- a) Comprovação de pelo menos 5 produções acadêmicas qualificadas nos últimos 4 anos (quadriênio anterior ao ano de pedido de credenciamento) distribuídas em artigos em revistas científicas periódicas classificadas no estrato Qualis da CAPES (anexo A de tabela de classificação e pontuação) ou capítulos de livro com corpo editorial, organização de livro com corpo editorial, livro autoral ou patente registrada no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial bem como aplicativo ou processo inovador de comprovado impacto social, industrial ou no campo do jornalismo;
- b) Publicação em revistas científicas de no mínimo Qualis B2;
- c) Pontuação mínima de 400 pontos a partir da tabela de pontuação;

2. Credenciamento de docente colaborador

- a) Compreendendo pelo menos 5 produções acadêmicas qualificadas nos últimos 4 anos (quadriênio anterior ao ano de pedido de credenciamento) distribuída em artigos em revistas científicas periódicas classificadas no estrato Qualis da CAPES (anexo A de tabela de classificação e pontuação) ou capítulos de livro com corpo editorial, organização de livro com corpo editorial, livro autoral ou patente registrada no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial bem como aplicativo ou processo inovador de comprovado impacto social, industrial ou no campo do jornalismo;
- b) Publicação em revistas científicas de no mínimo Qualis B2;
- c) Pontuação mínima de 300 pontos a partir da tabela de pontuação;

V. Do Calendário

Lançamento do edital	20 abril de 2018
Inscrições e documentação	21 a 25 de maio de 2018
Publicação do resultado da homologação das inscrições	29 de maio de 2018
Resultado do processo seletivo	18 de junho de 2018
Data para interposição de recursos	20 de junho de 2018
Homologação do resultado final pelo Colegiado	5 de julho de 2018

VI. Das disposições gerais

1. A Comissão do processo seletivo de credenciamento será a responsável pela observância dos critérios, homologação das candidaturas e análise dos processos.
2. O credenciamento do docente segue as regras de resolução específica do programa. O docente credenciado deverá, nos períodos estabelecidos pelo Colegiado do Programa, submeter-se às normas de credenciamento ou de descredenciamento e todas as resoluções e normas que regem o Programa e as decisões do Colegiado do curso.
3. Os candidatos declaram estar cientes dos critérios e exigências do presente edital e suas respectivas normas específicas e conexas como resoluções e regulamentos supracitados no edital.

ANEXO A

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a.
inscrição no Processo de Credenciamento Docente edital no
01/2018/PPJ/CCTA/UFPB do Programa de Pós-Graduação em
Jornalismo, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de ____

Requerente

ANEXO B

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados pessoais

Nome: _____

Sexo: () M () F Data _____

nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Filiação: _____

RG/: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____

Título: _____ Seção: _____ Zona: _____

CPF: _____

Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Fone () _____

E-mail: _____

3. Vínculo institucional

Universidade: _____

Departamento de Lotação: _____

Curso: _____

Matrícula institucional _____

Cargo: _____

Regime de Trabalho/Classificação Funcional: _____

4. Informações acadêmicas:

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Mestrado _____

Instituição: _____ Ano: _____

Doutorado _____

Instituição: _____ Ano: _____

Pós-Doutorado/
Livre Docência: _____

Instituição: _____ Ano: _____

5. Inscrição para:

Permanente ()

Colaborador ()

a) Área de concentração: _____

b) Linha de Pesquisa: _____

c) Disciplina pretendida: _____

ANEXO C

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Eu _____, inscrito no
CPF _____, declaro para os devidos fins que
tenho ciência dos termos do Edital 01/2018/PPJ/CCTA/UFPB,
aceito e concordo com todas as condições do Edital.

João Pessoa, ___ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO D -

TABELA DE PONTUAÇÃO DOCENTE (RESOLUÇÃO Nº
01/2018/PPJ/CCTA/UFPB)

Artigo Qualis A1	100 pontos
Artigo Qualis A2	85 pontos
Artigo Qualis B1	70 pontos
Artigo Qualis B2	55 pontos
Artigo Qualis B3	40 pontos
Artigo Qualis B4	25 pontos
Artigo Qualis B5	10 pontos
Livro autoral na área com conselho editorial e ISBN	85 pontos
Organização de livro com conselho editorial e ISBN	70 pontos
Capítulo de livro com conselho editorial E ISBN	55 pontos
Artigo em anais de eventos nacionais ou internacionais com ISSN	10 pontos (até 5 artigos)
Patente de produto/aplicações registradas no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	85 pontos

No conjunto o docente deve atingir pelo menos 400 pontos no conjunto da produção docente entre os itens da produção (permanente e visitante) e 300 pontos (colaborador). Para docentes do programa, pontuação na própria revista do programa deve ser reduzida em 50% de acordo com o estrato da CAPES e aceito até duas publicações para o período avaliado tendo em vista ser considerado endogenia.

ANEXO E

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE
RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____,
CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão
do resultado do processo de Credenciamento Docente, referente ao
Edital 01/2018/PPJ/CCTA/UFPB do Programa de Pós-Graduação em
Jornalismo do Centro de Comunicação, Turismo e Artes da
Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido:
(descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes
desta
Universidade)_____

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2018

Assinatura do (a) candidato (a)